



Município de Constância

Assembleia Municipal

EDITAL

N.º de Registo	29	Data	14/02/2022	Processo	2022/150.10.700/2
----------------	----	------	------------	----------	-------------------

CONVOCATÓRIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

DIA 25.02.2022

António Luís Fernandes Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a Assembleia Municipal do Concelho de Constância, irá reunir, no Auditório do Centro Ciência Viva de Constância, no próximo dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022, pelas 20:30 horas.-----

Mais se informa que serão analisados os seguintes assuntos na ordem de trabalhos:-----

1. Período reservado à intervenção do público;-----
2. Petição “Pereira – Não queremos o mundo, apenas o básico”;-----
3. Designação pela Assembleia Municipal de um cidadão eleitor para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Constância;-----
4. Adesão da Assembleia Municipal à Associação Nacional de Assembleias Municipais – Para deliberação;-----
5. Estratégia Local de Habitação 2021-2031 – Município de Constância – Para deliberação;-----
6. Contratação de fornecimento de eletricidade ao abrigo do Acordo-Quadro da CIMT – Autorização da abertura do procedimento – Para deliberação;-----
7. Apoio à Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada - Realização de serviços fúnebres - Para deliberação;-----
8. Declarações LCPA (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso) reportadas a 31/12/2021 – Para conhecimento;-----
9. Informação sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2021 –Para conhecimento;
10. Apreciação de informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Para conhecimento;-----
11. Outros assuntos de interesse.-----



Município de Constância

Assembleia Municipal

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.